



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em **aditamento** ao Ato da Presidência, de 28 de novembro de 2023, que criou a “Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes que atingiram mais de 90 municípios no estado do Rio Grande do Sul em setembro de 2023”, esta Presidência resolve, após aprovação do Requerimento nº 1520/2024, dos Srs. Marcel van Hattem e Pompeo de Mattos, **ampliar o seu escopo e atribuir ônus** à referida comissão, que passará a ser denominada de **“Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul”**.

Brasília, 8 de maio de 2024.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 95010 - 11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=ef07220b-6943-4dda-9155-5e000acb3756>

ef07220b-6943-4dda-9155-5e000acb3756